



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sábado, 21 de março de 2026 | Ano VII | Edição nº 1470
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Decretos	3
Portarias	7



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.812 de 20 de março de 2026

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro na importância de R\$ 337.592,30”

Base Legal: Lei Municipal nº 3.613 de 18 de Março de 2026

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com autorizado em Lei Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito especial por superávit financeiro, conforme disposto em Lei específica, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
689	06.000	06.006 – BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	0603	10.305.0603.2175	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05.303.0006		337.592,30
TOTAL										337.592,30

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 20 de março de 2026

GILBERTO LUIZ
MORAES
SELBER:4563993085
9
PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:4563993085
ND: C=BR, CN=GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:4563993085, O=ICP-Brasil, OU=videokonferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.20 10:36:54-03'00'

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em vinte de março de dois mil e vinte e seis

CLEBER AUGUSTO
DE MELO
MARTINS:2832796389
9
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

Secretário Municipal de Governo

Assinado digitalmente por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:2832796389
ND: C=BR, CN=CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:2832796389, O=ICP-Brasil, OU=videokonferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.20 10:37:13-03'00'

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PACO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.813 de 20 de março de 2026

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro na importância de R\$ 334.927,48”

Base Legal: Lei Municipal nº 3.612 de 18 de Março de 2026

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com autorizado em Lei Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito especial por superávit financeiro, conforme disposto em Lei específica, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acrésc.
690	06.000	06.001 – BLOCO GESTÃO DO SUS	0605	10.122.0605.2170	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	07.100.0007		334.927,48
TOTAL										334.927,48

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 20 de março de 2026

GILBERTO LUIZ
MORAES
SELBER:45639930853
PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
ID: C=BR, CN=GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, OU=3, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.20 10:34:02-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em vinte de março de dois mil e vinte e seis

CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo

Assinado digitalmente por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
ID: C=BR, CN=CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS, OU=3, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.20 10:34:24-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PACO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.814 de 20 de março de 2026**“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro na importância de R\$ 291.318,50”****Base Legal: Lei Municipal nº 3.611 de 18 de Março de 2026**

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com autorizado em Lei Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito especial por superávit financeiro, conforme disposto em Lei específica, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
235	04.000	04.003 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	0401	08.244.0401.2118	3.3.50.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	02.500.0024		24.605,00
235	04.000	04.003 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	0401	08.244.0401.2118	3.3.50.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	02.500.0025		266.713,50
TOTAL										291.318,50

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 20 de março de 2026

GILBERTO LUIZ
MORAES
SELBER:45639930853
PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853
ND: C=BR, CN=GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, OU=Videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.20 10:29:39 -03'00'
Front PDF Reader Versão: 2026.3.0

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em vinte de março de dois mil e vinte e seis

CLEBER AUGUSTO
DE MELO
MARTINS:28327963
899
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo

Assinado digitalmente por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963
ND: C=BR, CN=CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS, OU=Videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.20 10:30:08 -03'00'
Front PDF Reader Versão: 2026.3.0

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PACO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.815 de 20 de março de 2026**“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro na importância de R\$ 100.000,00”****Base Legal: Lei Municipal nº 3.610 de 18 de Março de 2026**

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com autorizado em Lei Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito especial por superávit financeiro, conforme disposto em Lei específica, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acrésc.
237	04.000	04.003 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	0401	08.244.0401.2120	3.3.50.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	05.800.0027		100.000,00
TOTAL										100.000,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 20 de março de 2026

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
Assinado digitalmente por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
ND: C=BR, CN=GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, OU=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.20 10:25:09 -03'00'
xvii PDF Reader Versão: 2025.3.0
PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em vinte de março de dois mil e vinte e seis

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963
Assinado digitalmente por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
ND: C=BR, CN=CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899, OU=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.20 10:25:09 -03'00'
xvii PDF Reader Versão: 2025.3.0
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo



Portarias

PORTARIA Nº 057 , DE 18 DE MARÇO DE 2026.**PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER,**

Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; **Conforme** EDITAL Nº 01/2024, ABERTURA 08/03/24, HOMOLOGADO em 21/06/24; **Considerando** ainda legislação correlata e expediente remetido pela Secretaria Municipal de Administração (Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas);

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei, conforme abaixo, candidata aprovada em Edital de Concurso Público, e de acordo com legislação correlata:

EDITAL Nº 01/2024- ABERTURA: 08/03/24-**HOMOLOGADO EM 21/06/24**

Nome	Emprego Público	Admis.	R.G.	CLAS.	LEIS
LIVIA CARVALHO E CAMACHO	ESCRITURÁRIA	16/03/2026	64xxx3061	68	2471/14 3402/23

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 18 de Março de 2026, 136º Ano de Fundação e 81º de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Dezoito Dias do Mês de Março do Ano Dois Mil e Vinte e Seis.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 058 , DE 19 DE MARÇO DE 2026.**PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER,**

Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; **Conforme** EDITAL Nº 01/2024, ABERTURA 08/03/24, HOMOLOGADO em 21/06/24; **Considerando** ainda legislação correlata e expediente remetido pela Secretaria Municipal de Administração (Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas);

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei, conforme abaixo, candidato aprovado em Edital de Concurso Público, e de acordo com legislação correlata:

EDITAL Nº 01/2024- ABERTURA: 08/03/24-**HOMOLOGADO EM 21/06/24**

Nome	Emprego Público	Admis.	R.G.	CLAS.	LEIS
MATEUS KUHLMARTINS DE OLIVEIRA	ESCRITURÁRIO	19/03/2026	57xxx7980	71	2471/14 3402/23

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 19 de Março de 2026, 136º Ano de Fundação e 81º de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Dezenove Dias do Mês de Março do Ano Dois Mil e Vinte e Seis.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

Secretário Municipal de Governo